



PORTARIA Nº 2693/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSIMARI BUENO BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 07 de novembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSIMARI BUENO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.828.113-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 026.508.939-58, nomeada em 01 de julho de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 13486/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DATA DE EMISSÃO	07/11/2013
DATA DE VIGÊNCIA	07/11/2013
DATA DE EXPIRAÇÃO	07/11/2013
DATA DE CANCELAMENTO	07/11/2013



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

11.11.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assessoria Jurídica
Assessoria

DO ESTADO DO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / novembro / 20 13
DE Nº 9920
UMUARAMA, 11 / 11 / 20 13

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS